



## TERMO ADITIVO Nº.01, AO EDITAL DE CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2016.

O HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI divulga o presente Termo Aditivo ao Edital de Concurso para Residência Médica 2016, que modifica o item abaixo:

### 1. DOS ITENS ALTERADOS/ADITADOS

O subitem 2.10 passará a ter a seguinte redação, respectivamente:

#### ART. 2º – DAS INSCRIÇÕES:

2.10 - O candidato com avaliação positiva no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA– PROVAB, e que atenda o determinado pela RESOLUÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 02/2015, descrito abaixo, deverá informar na inscrição, ao preencher o formulário *on line*, para creditação da *bonificação* que vier a fazer jus.

*O candidato que, anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases do processo seletivo, considerando-se os seguintes critérios:*

- **10% (dez por cento)** nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- **10% (dez por cento)** nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

*1º A pontuação adicional acima descrita, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.*

*2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.*

*3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.*

*4º A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 (sessenta) dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.*

*5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior, os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro do ano anterior.*



6º A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

7º Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

A pontuação será atribuída a todos os candidatos, **com avaliação positiva no PROVAB, que não tenham sido eliminados do Processo Seletivo, e que não tenham iniciado programa de residência médica usufruindo desta pontuação.**

O candidato que solicitar a pontuação adicional deverá encaminhar **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**, emitido pela SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, que comprove a sua participação no PROVAB, postando, via SEDEX, com AR, no período de **06/01/16 a 27/01/16**, para a **COREME do HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI**, na Rua D. José Costa Campos 20, Centro, Valença/RJ CEP: 27.600-000.

A perda do prazo de envio da declaração acarretará na perda do benefício;

Ficam mantidas as demais disposições do Edital ([www.faa.edu.br](http://www.faa.edu.br)), desde que compatíveis com o presente termo aditivo.

Este Termo Aditivo entre em vigor na data de sua assinatura.

Valença, 05 de janeiro de 2016.

HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI - HELGJ CNPJ – 32.354.011/0001-66  
Rua Tabelaão Sebastião Dantas Moreira, s/nº  
Centro – Valença/RJ. CEP. 27.600-000  
Tel.: (24)2453-1333 - ramal 215

**Dra. Ivy Menezes Monteiro**  
Coordenadora da COREME do HELGJ

**Antônio Carlos Dabhar Arbex**  
Diretor Geral do HELGJ